

PORTARIA DIR Nº 51/2012

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PROJETO 2009, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS-FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a mudança na matriz curricular do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Não serão mais oferecidos, a partir dos períodos fixados a seguir os seguintes componentes curriculares do Projeto Pedagógico de Curso/2009:

Componente Curricular	Último semestre que será ofertado
Teoria Geral da Administração I	2012/1
Contabilidade Geral	2012/1
Motivação e Comportamento Organizacional	2012/2
Direito Empresarial – 80h	2013/1
Rotinas de Pessoal II – 40h	2013/2
Ética Profissional – 80h	2013/2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 19 de dezembro de 2012.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis